

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

Via do Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA DIAGNOSE, TERAPIA, ACOMPANHAMENTO DE PATOLOGIA OFTALMOLÓGICA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DO PAULISTA/PE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.436.962/0001-30, com sede na Rua Milton Souza Lopes, nº 206, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Alexandre Augusto Cabral de Mello Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.017.394-43, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ambrósio Leite, nº 60, Apt. 702, Graças, Recife/PE, pelo Sr. **Fernando Augusto d'Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito o CPF/MF sob o nº 118.922.506-91, residente e domiciliado na Rua Apipucos, nº 147, Apt. 1301, Apipucos, Recife/PE, pela Srª **Catarina Ventura Gonçalves de Lima**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.278.804-70, residente e domiciliada na Rua Luiz Guimarães, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, e pelo Sr. **Carlos Gustavo de Melo Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.908.624-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Guimarães, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018**, referente à **Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 199/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 026/2018**, referente à **Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme consta na **CI nº 01/2019** da Superintendente de Regulação Assistencial, subscrito pela Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, sua renovação se faz necessário considerando a Política nacional de atenção em Oftalmologia, onde define os critérios mínimos para o funcionamento e avaliação das Unidades de Atenção Especializada, que prestam assistência nessa área de atenção, visando à diminuição dos riscos aos quais ficam expostos os pacientes com doença, justifica-se, desta forma, a necessidade de oferta em consultas, diagnósticos e tratamento em Oftalmologia a fim de garantir os serviços e a continuidade do cuidado que serão prestados à população do município.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterado a fonte 20300 para **12140000** e 10300 para **12110000**, conforme **Ofício 199/2019 – SAF/GAB/SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000020

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 699.833,33 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nota de Empenho nº 2019-000000040

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.058.390,35 (um milhão e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 199/2019 SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo de Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 026/2018**, de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de fevereiro de 2019.

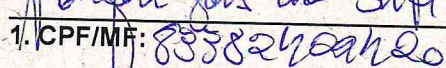


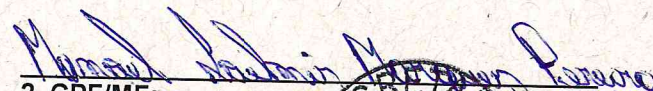
Fabiana Damo de Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



Centro da Visão de Pernambuco Ltda. –
CEVIPE
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 


2. CPF/MF: 






PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2017

PORTARIA (S) DA C.P.L.: 715/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.

CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.

CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 026/2018, referente à Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender à Demanda dos Municípios do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterado a fonte 20300 para 12140000 e 10300 para 12110000, conforme Ofício 199/2019 – SAF/GAB/SMS.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000020

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 699.833,33 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nota de Empenho nº 2019-000000040

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.058.390,35 (um milhão e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 06/02/2019.

Paulista/PE, 06 de fevereiro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20 / 05 / 2019.

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000020

Data: 02/01/2019

Anexo: 0

Valor: 699.833,33

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç.: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 302

2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº da Ficha: 429

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op. Esp.: 4514

OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç.: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 999

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4748 CEVIPE - CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA

CPF/CNPJ: 13.436.962/0001-30

Insc. Mun: 500275

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. SEN. SALGADO FILHO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PAULISTA

CEP: 00.000-000

Fone: 30202030

Fax:

Cód. Banco: 237

Agência:

2992-0

C/C:

0023325-0

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/PRESTAÇÃO DE SERV. OFTALMOLÓGICOS, CONSULTAS, TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIZADAS), DIAGNÓSTICOS POR ULTRASONOGRAFIA, MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES P/ATENDER DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DA REDE MUN. DE SAÚDE, CONF. PROC. 063/17, INEXIB. 011/17 DA SCL, E C.I. N.º 002/19 DA DIR. ADMINISTRATIVA, CONTRATO 026/2018, VIG. DE 08/02/19 À 07/02/20.

"FAEC"

VALOR EMPENHADO REF. PERÍODO DE 08/02/19 À 31/12/19.

Suções

Saldo Ant. Orç. 10.919.833,33

Valor Empenhado 699.833,33

Saldo Atual 10.220.000,0

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000040

Data: 02/01/2019 Anexo: 0 Valor: 1.058.390,35

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç.: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 429 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp.: 4514 OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç.: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 4748 CEVIPE - CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA
CPF/CNPJ: 13.436.962/0001-30 Insc. Mun: 500275 Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. SEN. SALGADO FILHO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PAULISTA

CEP: 00.000-000

Fone: 30202030

Fax:

Cód. Banco: 237 Agência: 2992-0 C/C: 0023325-0

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/PRESTAÇÃO DE SERV. OFTALMOLOGICOS, CONSULTAS, TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIZADAS), DIAGNÓSTICOS POR ULTRASONOGRAFIA, MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES P/ATENDER DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DA REDE MUN. DE SAÚDE, CONF. PROC. 063/17, INEXIB. 011/17 DA SCL, E C.I. N.º 002/19 DA DIR. ADMINISTRATIVA, CONTRATO 026/2018, VIG. DE 08/02/19 À 07/02/20.

"CONSULTAS"

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE 08/02/19 À 31/12/2019.

Suções

Saldo Ant. Orç.	10.098.760,23	Valor Empenhado	1.058.390,35	Saldo Atual	9.040.369,8
-----------------	---------------	-----------------	--------------	-------------	-------------

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 27.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426